

PORTARIA Nº 178/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 120/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2014 que estabelece procedimentos para a realização do inventário físico, do exercício de 2014, dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 123/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/08/2014, que compõe a Comissão Central de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Patrimoniais da SES/MT do Exercício 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2014, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Subcomissão:

Nome	Matricula
ANDREIA WURZIUS	40615
FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA	55604
MANOELITO RODRIGUES DA SILVA	89288

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde